



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI Nº 845/2016, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2016, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 74.300,00 (setenta e quatro mil trezentos reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

| (+) CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | R\$ (Reais) |
|---|----------------------|
| CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | R\$ (Reais) |
| (+) | |
| 01 Poder Legislativo | |
| 01.01 Manutenção do Corpo Legislativo | |
| 01.031.0001.0012 Manutenção do Corpo Legislativo | |
| (0004) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01) | R\$ 2.000,00 |
| 01.031.0001.0372 Manut. Da Secretaria da Câmara | |
| (0013) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01) | R\$ 3.300,00 |
| (0014) 3.3.90.36 Outros Serviços Terceiros PF (FR 01) | R\$ 2.000,00 |
| (0015) 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros PJ (FR 01) | R\$ 2.000,00 |
| 02 Poder Executivo | |
| 02.55 Depto de Saúde | |
| 10.301.0011.0232 Atenção Básica | |
| (0176) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01) | R\$ 65.000,00 |
| TOTAL | R\$ 74.300,00 |

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 74.300,00 (setenta e quatro mil trezentos reais):



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

| (-) ANULAÇÕES | R\$ (Reais) |
|---|----------------------|
| 01 Poder Legislativo | |
| 01.01 Manutenção do Corpo Legislativo | |
| 01.031.0001.0012 Manutenção do Corpo Legislativo | |
| (0003) 3.3.90.14 Diárias P. Civil (FR 01) | R\$ 378,53 |
| (0005) 3.3.90.36 Outros Serviços Terceiros PF (FR 01) | R\$ 370,00 |
| 01.031.0001.0372 Manut. Da Secretaria da Câmara | |
| (0009) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01) | R\$ 5.416,06 |
| (0010) 3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 014) | R\$ 50,00 |
| (0011) 3.1.91.13 Obrig. Patronais Intra Orç. (FR 01) | R\$ 1.085,41 |
| (0018) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01) | R\$ 1.000,00 |
| (0019) 9.9.99.99 Reserva de Contingencia (FR 01) | R\$ 1.000,00 |
| 02 Poder Executivo | |
| 02.55 Depto. De Saúde | |
| 10.301.0011.0232 Atenção Básica | |
| (0150) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 02) | R\$ 6.000,00 |
| (0152) 3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 01) | R\$ 5.500,00 |
| (0161) 3.3.50.43 Subvenções Sociais (FR 05) | R\$ 15.000,00 |
| (0162) 3.3.90.14 Diárias P. Civil (FR 01) | R\$ 2.000,00 |
| (0163) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01) | R\$ 11.000,00 |
| (0164) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 02) | R\$ 4.000,00 |
| (0166) 3.3.90.32 Mat., Bem ou Serv. Dist. Grat. (FR 01) | R\$ 6.000,00 |
| (0169) 3.3.90.36 Outros Serv. de Terceiros PF (FR 05) | R\$ 7.000,00 |
| (0173) 4.4.90.51 Obras e Instalações (FR 01) | R\$ 3.500,00 |
| (0174) 4.4.90.51 Obras e Instalações (FR 02) | R\$ 5.000,00 |
| TOTAL | R\$ 74.300,00 |

Art. 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2014-2017, LDO 2016 e LOA 2016, atualizando os anexos necessários para este fim.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de outubro de 2016.


Altemar Canelada Campos
PREFEITO MUNICIPAL


Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra